

Publicação do dia 26 de março de 2008

DECRETO N° 10272/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 362.765,47 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, e proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de março de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito
Kátia Paiva de Freitas – Secretaria Executiva e de Planejamento